## Decreto Nº 0028895/2019 - 01 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de OUTUBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefetto Municipal



## Decreto Nº 0028895/2019 - 01 de outubro de 2019

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescim	o Redução
and the property of the party o	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE OR	CAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ACÃO: 2.166	- GESTÃO DE OBRAS		
15300000000	0 33903999000	0,000.08	0,00
		Total por Ação 80.000,	00,0
	To	ntal por Unidade 80.000,	00,00
		Total por Órgão 80.000,	00,00
	Total-da	Movimentação 80,000,0	00,00

Victor da Silva Coelho

Profice Municipal